



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 52 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 30 de junho de 2.023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Vale destacar que os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para acorrer com despesas correntes e de capital, mediante superávit financeiro de recurso próprio e da Quota Estadual e Municipal do Salário Educação – QESE.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de créditos, emitida pela Contadora *Fabiana de Oliveira Soares Vieira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente


CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, no valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) por meio de superávit financeiro**, sendo que **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** referente ao recurso da Quota Estadual e Municipal do Salário Educação – QESE e **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)** de recurso próprio, para acorrer com despesas com a manutenção de bens móveis e obras e instalações das unidades escolares municipais.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de junho de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador